



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**ATA N.º 456**

No dia 23 de maio de 2022, pelas 14h30, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Tendo em consideração a situação epidemiológica a nível nacional, a sessão foi realizada com recurso a sistema de videoconferência. -----

**Esteve presente na sessão, na sede do Conselho:**-----

Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.-----

**Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:**-----

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto;-----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;-----

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juíza Conselheira Maria do Céu Neves (para intervir em substituição do Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia);-----

Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves;-----

Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa;-----

Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto.-----

\*

Não participou na sessão o Senhor Vogal Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques, cuja ausência foi previamente comunicada.-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.-----

\*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

\*

**1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 455 da sessão ordinária de 9 de maio de 2022.**-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão de 9 de maio de 2022 (ata n.º 455), a qual será oportunamente assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que na sessão de hoje participam presencialmente ou através de videoconferência.-----

\*

**2 – Ponto 2 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro Vítor Manuel Gonçalves Gomes para exercer o cargo de Presidente do Conselho dos Julgados de Paz.**-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro Vítor Manuel Gonçalves Gomes a exercer funções como Presidente do Conselho dos Julgados de Paz.-----

\*

**3 – Ponto 3 da Tabela – Movimento Judicial - 2022.**-----

Deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):-----

a) - Ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 2, alíneas a) e k), do ETAF e em complemento aos lugares já fixados por deliberação deste Conselho de 8 de maio de 2020, fixar mais 18 (dezoito) lugares de efetivo nos juízos de competência especializada, a preencher no âmbito do presente movimento judicial, conforme Anexo I.1 à presente deliberação;-----

b) - Em conformidade com o previsto nos artigos 38.º, n.ºs 1 e 3, 39.º, n.º 1, 43.º e 44.º do EMJ, aplicável *ex vi* artigo 57.º e no artigo 74.º, n.º 2, alínea a), do ETAF, realizar o Movimento Judicial Ordinário de 2022, nos termos do ETAF, demais legislação aplicável e, subsidiariamente, do EMJ com as necessárias adaptações.-----

\*



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

*A Senhora Presidente ausentou-se, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo a Senhora Juíza Conselheira Maria do Céu Neves assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.-----*

*Também, neste momento, a Senhora Vogal Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela.-----*

\*

**4 – Ponto Único da Tabela Adicional – Ratificação do Despacho n.º 009/2022/CSTAF, de 20 de maio de 2022, relativo aos pedidos de autorização, apresentados por Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, para quatro magistrados da jurisdição integrarem o Grupo de Trabalho dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 09/2022/CSTAF (cf. documento anexo).-----

\*

*A Senhora Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma, e a Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves também voltou a participar na sessão.-----*

\*\*\*\*\*

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente juntas cópias das aludidas tabelas.-----

\*

Eram 15h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 3 de junho de 2022, pelas 15h00, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

\*

Lida e aprovada na sessão do dia 3 de junho de 2022, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por  
videoconferência.-----